CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com os artigos 11, inciso VI e 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 04 (quatro) a 13 (treze) de novembro de 2017, sem ônus para o Município de Santarém-PA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 25 de outubro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1° Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2° Secretário